



DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ENTES QUE FIRMARAM O TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA COMPREV

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o teor da Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021;

Considerando a Portaria nº 1.400, de 27 de maio de 2024;

Considerando a necessidade de celebração de contrato, junto à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV, desenvolvedora do Sistema Comprev;

Considerando a solicitação da Empresa de Tecnologia para que informássemos os nomes de todos os Entes Federativos que já celebraram o Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária, portanto aptos a firmarem o contrato para acesso ao referido Sistema;

Declaramos que o Ente Federativo abaixo já celebrou Termo de Adesão ao Sistema Comprev entre o período de 27 a 31 de janeiro de 2025 e está habilitado a firmar o contrato com a Dataprev.

UF	ENTE - UF	Número GESCON-RPPS	Data de Assinatura do Termo de Adesão
SC	SÃO CARLOS - SC	L545682/2025	29/01/2025

Brasília, 03 de fevereiro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

CLÁUDIA FERNANDA ITEN

Coordenadora-Geral de Normatização e Acompanhamento Legal



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Fernanda Iten, Coordenador(a)-Geral**, em 03/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48125544** e o código CRC **F405AA45**.